

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 703-S, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor abaixo relacionado, a contar de 15/05/2025.
HIAGO ROSA PEREIRA - NF. 4954769 - PEVV I.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Protocolo 1554049**PORTARIA Nº 704-S, 19 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **KELLY CHRISTIANI LOUREIRO RAMOS**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3449505, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 15/05/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1554079

PORTARIA Nº 701-S, DE 19 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS**, NF. 4319494, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 19/05/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1554417

PORTARIA Nº 702-S, DE 19 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **WILTON CÉSAR BISPO DA SILVA**, NF. 4804678, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 21/05/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1554418**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2025.**

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

CONVENIADA: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO GUARAPARI (CODEG).

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2025-ZRFM5.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus.
Protocolo 1554034

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA 110-S DE 19 DE MAIO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a alteração da Comissão de Dados Abertos da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES, instituída pela Portaria nº 230-S, de 06 de agosto de 2024, no que se refere ao item II do artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos

Nome do servidor: **HEMERSON BRUNO SILVA BARBOSA**, NF 3297616

E-mail: imprensa@pp.es.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1553783**PORTARIA Nº 108-S, DE 19 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, em consonância com o Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2018:

Presidente

Tayane Martins de Moraes - NF. 2932580

Membro

Fernando Rangel da Silva - NF. 3637743;

Felipe Costa Pissinatti - NF. 3620867;

Raphael Maciel de Paula Prado - NF. 3148009.

Art.2º Na ausência do presidente titular, o membro titular subsequente responderá como presidente.